

LEI Nº 6495, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Denomina a Rua 35 do Residencial Vila Soma de “Rua dos Prazeres”.

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 35 do Residencial Vila Soma, de “**Rua dos Prazeres**”.

Parágrafo Único – A Rua ora denominada tem início na “Rua 21” do Residencial Vila Soma, e término na “Avenida 04”, do mesmo bairro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de janeiro de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 24.717/2020.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**